



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 311/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 157/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 034/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 034/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador, LUCIANO DOS SANTOS. “ *Para que seja realizado melhorias na área Industrial da cidade.*”

O Município de Itaúna do Sul informa, que ainda aguarda a Copel fazer estudos para a dimensão potência (KW) que irá ser necessário para atender as necessidades. Copel irá começar a realizar o serviço de instalação de cada barracão após fornecer todas as informações necessárias. Quanto ao acesso, pavimentação e outras melhorias a mais que for necessário, será realizado no termino da construção dos barracões. Assim que todos esses trabalhos forem finalizados todas as melhorias será realizado.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 04 de dezembro de 2023.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADORE
Luciano dos Santos